



Processo: 873/2020 TAC Braga

**

Por terem legitimidade e estarem em causa direitos disponíveis das partes, homologase a transação constante dos autos (emails datados de 20/08/2020, 21/08/2020 e 24/08/2020), condenando-se e absolvendo-se as partes nos seus exatos termos exarados, para os efeitos do disposto no artigo 41º da LAV.

Encerrem-se os autos, artigo 44º LAV.

Notifique-se as partes.

Braga, 24/08/2020

A Juiz-Árbitro,

(Sara Lopes Ferreira)

BRAGA

Rua D. Afonso Henriques, 1

4700-030 Braga

TEL 253 617 604

FAX 253 617 605

EMAIL

geral@ciab.pt

VIANA DO CASTELO

Av. Rocha Páris, 103

900-394 Viana do Castelo

TEL 258 809 335

FAX 258 809 389

EMAIL

.....
ciab.viana@cm-viana-castelo.pt